



**ATA DA CENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Quero justificar a ausência do deputado Zé Teixeira, por meio do Ofício nº 116-GAB 22/11/2023. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Centésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lidas e aprovadas a Ata de número Cento e Vinte e Sete da Centésima Terceira Sessão Ordinária e a Ata de número Cento e Vinte e Oito da Terceira Sessão Extraordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 49 a 53/2023, do Poder Executivo; Ofícios nºs 4.185 e 4.513/2023, da presidência da República; Ofícios nºs 1.788 e 3.221/2023, do Ministério da Saúde; Ofício nº 258/2023, do Ministério de Minas e Energia; Ofício nº 11/2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ofício nº 1.248/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 0128325/33/005385/2023, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; Ofício da Febraban; Ofício nº 582/2023, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 2.699 e 3.436/2023, da Prefeitura Municipal de Dourados; Ofícios nºs 1.123, 1.124, 1.1332, 1.133, 1.136 e 1.137/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zeca do PT, Professor Rinaldo, Roberto Hashioka, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Rafael Tavares, Lidio Lopes, Junior Mochi, Zé Teixeira e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Marcio Fernandes, Lia Nogueira, Coronel David, João César Mattogrosso, Gleice Jane e João Henrique. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Mara Caseiro e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 211/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 194/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo; Projeto de Lei nº 292/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 294/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares de Nhandesy Damiana; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos familiares de Guilherme Maia; requerimento de*

moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Livia Barbosa Contar; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao presidente eleito da Argentina, Javier Milei; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Sukyo Mahikari, na pessoa de seu presidente, senhor Teruhiro Tanno, pelos quatorze anos da sede em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João César Mattogrosso, endereçada ao Colégio Classe A, em nome dos sócios-proprietários da instituição, educadores e empreendedores, Valéria Masson Coimbra Lima, José Roberto Soares de Lima e Alfre Cristiano, por ser líder em aprovação e primeiro lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022 em Mato Grosso do Sul; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçadas aos prefeitos de Anaurilândia, Batayporã, Dois Irmãos do Buriti, Ivinhema, Jateí, Naviraí e Pedro Gomes, pelo aniversário dos municípios; requerimento de informações, de autoria dos deputados Lia Nogueira e Zé Teixeira; indicações, de autoria dos deputados Rafael Tavares, Lia Nogueira, João César Mattogrosso, Gleice Jane, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Zeca do PT, Antonio Vaz, Jamilson Name, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Paulo Corrêa, Lucas de Lima e Renato Câmara. O deputado João Henrique pediu destaque ao Requerimento de Protocolo nº 6187/2023 e foi aprovada em discussão única e votação nominal, a moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada ao governo brasileiro, pelas ações que resultaram na repatriação dos brasileiros e seus parentes que estavam em Israel e na Faixa de Gaza neste período de conflitos entre o Estado de Israel e o grupo Hamas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito aos senhores deputados que façam o registro da presença. Passo a palavra ao senhor primeiro-secretário, nobre deputado Paulo Corrêa, para que possa fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Por solicitação do presidente, vou ler o expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2023: Mensagem nº 54/2023, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "cria o Programa Mananciais Sustentáveis, para recuperação e perenização hídrica, no âmbito do território do estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica" (Prot. nº 6351/2023); Mensagem nº 55/2023, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "reorganiza o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências" (Prot. nº 6352/2023); Ofícios nºs 1.373 e 1.417/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública — Diretoria de Inteligência Penitenciária — encaminhando liberação de recursos do Convênio Transferegov.br (Prot. nºs 937262/2023 e 936513/2022); Ofício nº 1.839/2023, do Ministério da Saúde, respondendo ao requerimento do deputado Zeca do PT (Prot. nº 3787/2023); Ofícios nºs 1.119, 1.121, 1.134 e 1.180/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo a indicações dos deputados Lidio Lopes, Lia Nogueira, Gerson Claro, Junior Mochi, João César Mattogrosso, Rafael Tavares, Lucas de Lima, João Henrique, Pedro Kemp, Neno Razuk e Coronel David; Ofícios nºs 1.229, 2.262 e 2.263/2023, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande,

respondendo a indicações dos deputados Lucas de Lima, Rafael Tavares e Professor Rinaldo (Prot. nºs.378, 4326, 3329/2023); Ofício nº 4.037/2023, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 5204/2023); Cartas nºs 685, 687, 690 a 692/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo a indicações dos deputados Rafael Tavares e Zé Teixeira (Prot. nºs 4737, 4742, 4548, 4741, 4743/2023). Senhor presidente, conforme sua solicitação, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Professor Reinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente, deputado Pedro Kemp e todos os colegas. Gostaria de registrar a presença do Adriano, liderança comunitária da região da Homex, do Paulo Coelho Machado e do Centro-Oeste; seja bem-vindo, Adriano. E da Telma Minari, de Naviraí, que também prestigia a nossa Sessão; seja bem-vinda. Senhor presidente, vou encaminhar uma indicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, na pessoa da doutora Kátia Silene Sarturi, solicitando, com urgência, poda de árvore localizada na rua Paulo Celestino, em frente ao número duzentos e setenta e nove, no bairro Aero Rancho. Indicação ao senhor Janine de Lima Bruno, diretor-presidente da Agetran, solicitando estudo de viabilidade para instalação de um semáforo na rua Francisco José Abraão, esquina com a avenida Duas Vidas, no bairro Coronel Antonino. Indicação ao atual secretário municipal de Infraestrutura, Marcelo Miglioli, solicitando a reposição de tampa de bueiro, localizado na avenida Ernesto Geisel, no bairro Bandeirantes. Encaminhamos, senhor presidente, um projeto de lei, que declara de utilidade pública estadual a Associação Ponta-Poranense Esporte e Vida, com sede no município de Ponta Porã. É uma associação com sede e foro na cidade de Ponta Porã, uma sociedade civil de direito privado, de caráter social, esportivo, paradesportivo, educacional e cultural de prática esportiva e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, fundada em 13 de fevereiro de 2009. Foram anexadas as documentações previstas na Lei nº 3.498, de 3 de fevereiro de 2008. Por último, é com tristeza que registro e encaminho uma moção de pesar ao nosso querido Raul Ratier que, infelizmente, perdeu um filho de dezenove anos, o Ratier Junior, que se suicidou ontem, meio-dia. Fiquei imaginando a tristeza que paira no coração, na alma e na vida de todos os seus familiares. Neste momento de dor e saudade, que Deus dê força ao Raul, um grande amigo nosso e amigo do deputado Coronel David. Ficamos muito tristes, é um assunto tão delicado, já fizemos algumas audiências públicas sobre esse tema, o suicídio é uma realidade. Deputado Pedro Kemp, Vossa Excelência que é psicólogo sabe muito bem disso, eu não sei hoje, mas, Mato Grosso do Sul se tornou o terceiro estado da Federação com maior índice de pessoas que tiram suas próprias vidas. O pior é que cada vez mais precocemente as nossas crianças, com a depressão, com tantos problemas, infelizmente têm chegado às vias de fato. É com muita tristeza que encaminhamos essa moção de pesar ao Raul e a seus familiares. É o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, solicitando estudos no sentido de construir um alojamento para os professores e servidores da Escola Estadual Tertulina Martins de Oliveira, localizada na zona rural de Itaquiraí. Os professores e servidores administrativos da referida escola precisam percorrer mais de sessenta quilômetros diariamente até o assentamento Santo Antônio, onde está localizada. Tendo em vista a distância, não conseguem retornar a suas casas no horário de almoço, nem quando há um prolongado intervalo entre as aulas, precisando permanecerem um longo período no local. Por esse motivo, solicitamos estudos no sentido de construir um alojamento ou uma área de descanso para atender esses servidores. Também quero apresentar um requerimento ao senhor Jaime Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando informações sobre as estratégias utilizadas para o combate e prevenção de queimadas no Pantanal sul-mato-grossense, tendo em vista que a região afetada está na faixa de atenção. Como o calor extremo e as condições climáticas adversas colaboram para o surgimento de incêndios florestais, solicitamos as seguintes informações: quais medidas estão sendo tomadas para o combate aos incêndios e para preservar a biodiversidade no Pantanal; e quais as ações preventivas estão sendo realizadas para que estratégias como essa voltem a ocorrer. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), os registros de queimadas no Pantanal são cinco vezes maiores que a média do mês para o bioma, registrando mais de dois mil e trezentos focos de incêndio nos primeiros dias de novembro de 2023. Em Mato Grosso do Sul, cinco municípios estão sendo atingidos pelo fogo, sendo eles: Aquidauana, Corumbá, Ladário, Miranda e Porto Murtinho. As imagens divulgadas nas redes sociais pelo SOS Pantanal são alarmantes e registram descontrole do incêndio florestal em torno da BR-262, na região do “Buraco das Piranhas”, situação que, além de destruição da vegetação, ameaçava os motoristas que precisavam utilizar a via que liga o município de Miranda ao município de Corumbá. Por último, quero apresentar um projeto de lei que proíbe a comercialização e a utilização de insumos agrícolas que contenham glifosato, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º. Fica proibida a comercialização e a utilização, no estado de Mato Grosso do Sul, de insumos agrícolas que contenham glifosato como ingrediente ativo. Artigo 2º. Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, a infração do disposto dessa lei acarretará, isolada ou cumulativamente, a aplicação das seguintes sanções: advertência; multa no valor de duzentas Uferms, aplicada em dobro em caso de reincidência; apreensão do produto; inutilização do produto; suspensão do registro de funcionamento; e interdição temporária ou definitiva do estabelecimento que comercialize o produto. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Bom dia, senhor presidente. Primeiro, para apresentar uma emenda aditiva. Recentemente, apresentei um projeto propondo a destinação de parte dos recursos do Fundersul para atendimento do asfaltamento, do melhoramento das estradas de acesso aos núcleos da Agricultura Familiar, como o caso de Sidrolândia. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação — não sei por qual razão — teve o entendimento de rejeitar o meu projeto. Estou, agora, apresentando uma

emenda aditiva. O parágrafo único, do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023 passará a vigorar como parágrafo 1º, mantendo-se sua redação original. Parágrafo 2º. O plano anual de aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundersul) deverá destinar 20% do valor total de recursos destinados ao exercício de 2024 para obras de asfaltamento de rodovias e estradas que dão acesso aos núcleos da Agricultura Familiar no estado de Mato Grosso do Sul. Essa emenda aditiva garante, no plano de aplicação, que 20% dos recursos sejam destinados para atendimento dos núcleos da Agricultura Familiar. Além disso, uma indicação ao senhor presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com cópia ao ministro da Casa Civil, Rui Costa, e para a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, solicitando, com urgência, a redesignação dos servidores que compunham a força de trabalho da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Mato Grosso do Sul, bem como a disponibilização de recursos necessários para que a fundação possa atender às demandas mais urgentes dos municípios de Mato Grosso do Sul. A reestruturação da equipe de servidores da Funasa em nosso estado é de suma importância para o retorno imediato das ações de saneamento, prevenção, controle de doenças e proteção à saúde da população sul-mato-grossense; principalmente aquelas que se encontram em zonas rurais, assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas. É isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PL) — Bom dia, presidente, nobres colegas, membros da Mesa e todos que acompanham a Sessão de hoje. Quero apresentar um requerimento a respeito do questionamento com relação à Energisa. Fizemos uma alteração, acolhendo a sugestão da Mesa, justamente para adequar esse requerimento, para conseguir ter as respostas corretas. A sociedade está pedindo uma resposta desta Casa e, como parlamentar, quero apresentar esse requerimento, para a gente conseguir dar uma satisfação ao povo sul-mato-grossense que vem sofrendo com o aumento da conta de luz. Somente isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, população que se faz presente, prestigiando a Sessão, a imprensa... Faço uso da palavra, no Pequeno Expediente... Eu até indaguei o deputado Rafael Tavares, porque não vi qual foi a solicitação, mas, enfim. Tenho um requerimento, senhor presidente. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, com fundamento no artigo 173, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja convidado o senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, diretor-presidente da Concessionária de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul (Energisa), para que venha a esta Casa de Leis, para a reunião com todos os deputados, para prestar informações sobre os motivos e fundamentos das constantes reclamações sobre o aumento repentino e exponencial nas contas de energia elétrica. Quero dizer, senhor presidente, que eu e o deputado Pedrossian Neto estivemos lá, a convite da Energisa. Não sei se esse convite foi

extensivo aos demais parlamentares, ou não, mas, eu recebi da Energisa e estive lá na sexta-feira pela manhã. Fizeram uma exposição e eu disse que não deveria ser só para nós dois, é importante que essa apresentação seja feita aqui para todos os senhores deputados. Portanto, disse que faria o requerimento juntamente com o deputado Pedrossian Neto, que estava lá na hora, para que fosse convidado para fazer as explicações a esta Casa. Também, senhor presidente, quero fazer uma indicação. Indico à Mesa, que seja encaminhada à senhora Adriane Lopes, prefeita do município de Campo Grande, com cópias autônomas ao senhor Marcelo Miglioli, secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao senhor Lucas Henrique Bittencourt de Souza, secretário municipal de Educação, solicitando a conclusão da execução da obra do Ceinf no bairro Oliveira III, localizado ao lado do colégio José de Souza, na rua das Camélias. A indicação encontra justificativa no pleito da população que encaminhou o pedido até nosso gabinete. Outra indicação à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da avenida Mascarenhas de Moraes. O pleito também encontra justificativa no anseio da população que encaminhou solicitação ao nosso gabinete. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente. Cumprimento a Mesa Diretora, os caros deputados, deputadas, senhoras, senhores e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Bom, só uma observação diante da fala do deputado Junior Mochi. Eu também recebi o convite para ir até a Energisa na semana passada, mas, como era feriado, estava no interior e acabei não participando. É importante a manifestação da Energisa para os esclarecimentos. Eu, por exemplo, tenho uma usina solar; então, na minha conta de energia, normalmente, pago só a transmissão e algumas taxas. De setembro para outubro, sofreu uma majoração de mais de 16%, quase 17%! Como não houve aumento de energia, eu não sei, também gostaria de ter esclarecimento, porque esse aumento acho que deve ter acontecido com todo mundo; então, seria importante que o doutor Marcelo Vinhaes viesse até esta Casa para esclarecimento. Presidente, tenho aqui um projeto de lei para apresentar. Projeto de lei que estabelece medidas de proteção à saúde dos consumidores em shows, festivais e dá outras providências. Justificativa: a proteção da vida, da saúde e da segurança são direitos básicos do consumidor e, nos últimos dias, uma onda de calor com episódios de altas temperaturas esteve presente em vários estados brasileiros, incluindo Mato Grosso do Sul. Pelo visto, a onda de calor veio para ficar e a expectativa é que no próximo ano tenhamos temperaturas mais altas do que a média deste ano. A água é importante para resfriar nosso corpo e fundamental para uma série de reações químicas que ocorrem. A falta dela, a desidratação, pode desencadear uma reação compensatória em nosso organismo, como o aumento da frequência cardíaca e da frequência respiratória, fazendo a pessoa perder e necessitar mais de água. É evidente que em eventos com altas temperaturas, ou com baixa umidade, podem ocasionar danos à saúde das pessoas, especialmente quando vinculados à pouca ingestão de água e à exposição prolongada ao sol. Portanto, visando ao atendimento das necessidades dos consumidores e o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, apresenta-se este projeto de lei para estabelecer medidas destinadas

à proteção da saúde dos consumidores em shows, festivais e quaisquer eventos em períodos de alta temperatura ou baixa umidade, com oferta de água e ilhas de hidratação. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença das seguintes pessoas: professora Inara Souza da Silva e dos acadêmicos do curso de graduação em Jornalismo, da Universidade Católica Dom Bosco, pertencente ao quadro da Pró-Reitoria de Graduação; senhora Maria Telma Inara, secretária de Cultura de Naviraí; dos vereadores do município de Naviraí, senhores Antônio Bianchi, Josias de Carvalho, Milton Alves Carvalho e José Roberto Pinheiro; e do senhor José Antônio de Souza, vereador do município de Tacuru. Obrigado pela presença e sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 06354/2023, 06353/2023). De autoria do deputado Coronel David: um projeto de lei (Prot. nº 06325/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 6367/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: três indicações (Prot. nºs 06344/2023, 06321/2023, 06324/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: sete indicações (Prot. nºs 06377/2023, 06373/2023, 06375/2023, 06342/2023, 06371/2023, 06372/2023, 06374/2023); um requerimento (Prot. nº 06379/2023); duas moções de pesar (Prot. nºs 06343/2023, 06345/2023); quatro projetos de lei (Prot. nºs 06348/2023, 06350/2023, 06349/2023, 06347/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 06309/2023, 06308/2023); um requerimento (Prot. nº 06307/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06306/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: duas indicações (Prot. nºs 06313/2023, 06312/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 06311/2023, 06310/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 06370/2023); um requerimento (Prot. nº 06369/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: três indicações (Prot. nºs 06357/2023, 06356/2023, 06355/2023); um projeto de lei (Prot. nº 06360/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: vinte e quatro indicações (Prot. nºs 06359/2023, 06315/2023, 06316/2023, 06317/2023, 06319/2023, 06323/2023, 06326/2023, 06327/2023, 06328/2023, 06330/2023, 06331/2023, 06333/2023, 06320/2023, 06318/2023, 06335/2023, 06337/2023, 06322/2023, 06338/2023, 06329/2023, 06332/2023, 06334/2023, 06336/2023, 06339/2023, 06340/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06358/2023); um projeto de lei (Prot. nº 06376/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: um requerimento (Prot. nº 06366/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 06314/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 06365/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 06361/2023); um projeto de lei (Prot. nº 06362/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Vossa Excelência disporá de trinta minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente e senhores deputados, faço uso da palavra no Grande Expediente, porque, ontem, senhor presidente, eu tive uma reunião com o Conselho Regional de



Farmácia de Mato Grosso do Sul. Há uma grande preocupação do conselho com relação ao que está acontecendo em Mato Grosso do Sul e, claro, isso deve estar acontecendo em outros estados da Federação. Todos nós estamos constatando um aumento significativo de estabelecimentos comerciais de venda de medicamentos. Há uma resolução, segundo a qual é necessária uma farmácia para cada dez mil habitantes para atender a população. Em Campo Grande, já passamos de duzentas! Então, de verdade, para atender decentemente a população e para que os próprios estabelecimentos possam sobreviver financeiramente, precisaríamos de algo em torno de cem farmácias, mas, nós temos mais do que o dobro disso. Mas a questão que me traz aqui é a proteção dos empresários do ramo sul-mato-grossense e vou explicar o porquê. É isso que discutimos, ontem, no Conselho Regional de Farmácia. Procurei o conselho em função da convocação de um proprietário de um estabelecimento comercial de farmácia conhecido e eu o conheço desde quando era balconista da Drogaria do Povo, de Coxim, que é o Átila, da Drogaria São Leopoldo. O que ele me disse? Ele falou: "Junior, não conseguimos mais concorrer com essas grandes redes". Perguntei qual o motivo de não conseguir concorrer e ele falou: "Nem eu, nem o Freire, que é de Dourados e tem vários estabelecimentos, nem a Drogaria do Levi, ou tantas outras que são de proprietários e empresários de Mato Grosso do Sul, por uma razão simples. Existem alguns lugares do país, em Goiás, em cidades da Bahia, que oferecem uma isenção total de tributos para que essas grandes redes possam colocar os seus centros de distribuição". Então, isentados, eles colocam os centros de distribuição nesses lugares e abrem as redes de farmácia no país como um todo e fazem apenas a remessa de mercadoria, a transferência; portanto, não pagam o ICMS. Enquanto os proprietários daqui vão à mesma distribuidora, adquirem e pagam o tributo lá e ainda pagam o diferencial de alíquota para o produto vir para cá. Isso custa, aproximadamente, 17%. É tudo o que eles teriam de margem para serem competitivos e igualdade de condições. Hoje, o que está havendo, é uma predação das grandes redes em detrimento das redes locais, das pequenas redes, do empresário que, ao longo do tempo, empreendeu. Achatou-se tanto a margem que eles estão perdendo a competitividade! O que devemos ver daqui a algum tempo é justamente as redes tomarem conta, nós não vamos ter o nosso empresário protegido. Não estou aqui contra as redes, até porque elas vêm, elas geram empregos e muitos são os empregos gerados, hoje, nos estabelecimentos farmacêuticos. Agora, o que não pode é você ter um tratamento desigual para aqueles que são empresários locais e empreendem. Então, se desejam estar aqui, o tratamento tem que ser igualitário, tem que pagar também os tributos na forma como aqueles que são estabelecimentos locais pagam. Obviamente, vai entrar na questão de quem é mais eficiente, quem presta um serviço melhor, quem consegue diminuir mais a sua margem e consegue oferecer para o cidadão. O que está acontecendo é extremamente injusto para aqueles que empreendem, para os sul-mato-grossenses que empreendem e têm os seus estabelecimentos comerciais. É preciso que haja por parte do governo uma atenção especial a esse segmento. Vou dizer mais: a esse segmento no sentido até de promover, para o próprio governo, uma melhora na arrecadação, porque o que está acontecendo é o não pagamento, na forma como outros pagam, do mesmo segmento, comercializando as mesmas mercadorias. Então, é essa questão de injustiça que tem que ser corrigida e não é só nas farmácias, também nos laboratórios. Hoje, os laboratórios grandes, como Sabin e Dasa Diagnóstico da América, foram comprando os laboratórios locais. Ocorre a mesma situação, deputado Renato Câmara! Inclusive, na hora em que estávamos conversando, um proprietário de laboratório de Dourados, da

Rede Max, também de farmácia, expôs essa situação. Eles não conseguem ter competitividade, porque, compram os insumos para os laboratórios, os reagentes, pagam o imposto do reagente e, depois, na hora de vender, eles ainda pagam o ISS. Acontece que esses grandes laboratórios também se utilizam do mesmo experiente! Eles fazem apenas uma remessa, porque, a empresa é a mesma, fazem a transferência da mercadoria de um estado para o outro. Como eles estão lá, eles vão estar aqui também e conseguem fazer com que o exame deles tenham um preço mais barato para o cidadão, tirando a competitividade dos empreendedores locais. Estou fazendo um alerta com relação a um segmento extremamente importante para a economia de Mato Grosso do Sul para a geração de tributos e, muito mais do que isso, para a geração de emprego para nossa população. Reafirmo que não estou aqui contra as redes, que elas cresçam e possam se proliferar pelo país, mas, em igualdade de condições de tratamento. Não está havendo uma igualdade de condições para aqueles que são empresários de Mato Grosso do Sul. Tiramos completamente a competitividade deles com o sistema que, hoje, existe em nosso estado, portanto, quero aqui neste pronunciamento dizer que a solicitação do conselho regional é que nós possamos recebê-los para que eles façam esses esclarecimentos a nós, deputados, e que possamos somar esforços junto a eles, junto aos empresários sul-mato-grossenses na defesa e na proteção da sua competitividade. Não querem nada mais do que os outros têm; querem ter igualdade de condições para serem competitivos, para manterem as suas empresas, as suas famílias e os empregos dos cidadãos sul-mato-grossenses. Deputado Professor Rinaldo, com prazer, concedo-lhe o aparte.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Primeiro, quero cumprimentar Vossa Excelência por trazer esse tema a esta tribuna e agradeço a concessão do aparte. Digo o seguinte: não é só nessa área. Já estive, algum tempo atrás, em uma agenda com o secretário de Fazenda — um ano e pouco atrás — sobre a questão do leite. São vários produtos e, às vezes, as grandes empresas montam o CD, que é o Centro de Distribuição, e acaba ocorrendo algo injusto no que diz respeito à questão tributária. Então, temos que garantir a justiça para todos, a isonomia, e, de forma muito especial, para aqueles que nasceram em nosso estado, que lutaram com muita garra para chegar aonde chegaram, gerando emprego, gerando renda, oportunidade para as famílias sul-mato-grossenses. Muitas vezes, nesse momento em que poderia estar organizando mais a sua vida empresarial, acaba tendo essa distorção. Quero me somar a Vossa Excelência, conheço muito bem o Átila, sabia que ele é coxicense, um camarada queridíssimo, que começou com muita luta trabalhando no balcão e que, em Campo Grande, gerou muitos empregos em nossa cidade. É uma pessoa extremamente ética, humana, com espírito altruísta elevado e que não pode sofrer. Não somente ele, mas, outros sul-mato-grossenses que lutaram muito para ter o seu empreendimento. Muitas vezes, as multinacionais acabam tendo privilégios, de forma injusta, em detrimento dos empresários locais. Conto com a sensibilidade do governador, Eduardo Riedel, tenho certeza de que os técnicos haverão de criar os mecanismos necessários para que haja isonomia no que diz respeito ao trato com a questão tributária. Parabéns a Vossa Excelência, tem a minha solidariedade e me coloco à disposição para estar contigo nesse pleito. Muito obrigado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Agradeço, deputado Professor Rinaldo, pelo seu aparte e o incorporo em meu pronunciamento. Quero agradecer ao

Conselho Regional de Farmácia, na pessoa do seu presidente, Fábio Shinzato, e da nova presidente, que vai assumir e, de forma muito especial, quero deixar claro que vamos fazer um requerimento, solicitando também ao Conselho Regional de Farmácia, a pedido dele, que possamos ouvi-los, que possamos nos reunir, sejam todos os parlamentares, ou os membros da Comissão de Saúde, para que eles exponham as suas angústias. A solicitação é mais do que justa e o senhor falou muito bem sobre o princípio da isonomia, estamos ferindo o princípio constitucional na medida em que não damos aos nossos empreendedores do ramo as mesmas condições daqueles que para cá vêm, que usam de um artifício tributário, que é previsto em lei, mas, que prejudica aqueles que aqui estão. Então, precisamos estabelecer a igualdade de condição e oportunizar aos nossos empresários sul-mato-grossenses, aos nossos empreendedores que estão há dez, vinte, trinta anos, a possibilidade de continuarem firmes nos seus estabelecimentos e, obviamente, tendo êxito nas suas atividades comerciais.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Permita-me um aparte?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pois não, deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Vossa Excelência traz um assunto extremamente importante e que demonstra a clara concorrência desleal, que vem acontecendo em Mato Grosso do Sul. Sou partidário e apoio esse requerimento que Vossa Excelência vai fazer, porque temos que proteger os nossos empresários, são eles que geram renda, emprego e investimento em Mato Grosso do Sul. Por outro lado, todo lucro dessas grandes redes é investido na cidade de origem na qual elas têm a sua matriz. Certamente que Mato Grosso do Sul está sendo extremamente prejudicado e eles, de uma forma ou de outra, acabam com as redes que são tradicionais de Mato Grosso do Sul. Já acabaram com a rede São Bento, justamente por conta dessa concorrência desleal. É necessário, realmente, que o governo de Mato Grosso do Sul prestigie, colabore e ajude os empresários da nossa terra.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Agradeço, deputado Coronel David, e também incorporo o seu pronunciamento. Vamos nos unir com relação a isso, acho que é fundamental e quero fazer o pedido amanhã, o requerimento, solicitando ao Conselho Regional de Farmácia e aos empreendedores sul-mato-grossenses, que trabalham na área e que queiram estar junto conosco, para ouvi-los e, obviamente, encaminharmos alternativas junto ao estado para buscar uma solução para esse problema. Agradeço, senhor presidente, e encerro o meu pronunciamento.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberações.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, estão dezenove deputados presentes. Há quórum para deliberações.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1... O deputado Neno Razuk está no Plenário?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Presente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Neno Razuk está presente. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 014/2023. Autor: deputado Neno Razuk. "Institui a campanha 'Com o Coração de Mulher', no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Lia Nogueira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Votação aberta no painel, senhores deputados.

Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do deputado Neno Razuk.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Dezoito votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. A deputada Mara Caseiro está no Plenário? Não vejo a deputada Mara Caseiro no Plenário. Item 3. A deputada Lia Nogueira está presente? Deputada Lia Nogueira está presente. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 186/2023. Autora: deputada Lia Nogueira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Festa do Padroeiro Santo Antônio da Colônia Zanata, a ser comemorado, anualmente, no mês de junho". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão. Encerrada a discussão. Votação aberta no painel, senhores deputados. Em votação.

Projeto de Lei nº 186/2023, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Abstenção.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e uma abstenção.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Com a presença ilustre da deputada Mara Caseiro, passamos ao Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 217/2023. Autor: deputado Lucas de Lima. "Institui o 'Julho Âmbar' como mês de conscientização do luto parental no Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu



parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 217/2023, de autoria do Deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Só agradecendo a todos que votaram sim. É importante falar desse projeto, que é o luto parental. Ontem mesmo, um jovem de vinte e um anos e uma jovem de treze anos cometeram suicídio. A situação do suicídio é uma coisa que vem acontecendo muito nas famílias de todo o Brasil e do mundo. O deputado Professor Rinaldo sempre traz e sempre fala, no Grande Expediente, sobre esse fator que acontece e esse projeto é importante para todas as famílias. Fui procurado pela mãe de uma pessoa que cometeu suicídio e que formou essa instituição em Campo Grande e que existe em todos os estados. Inclusive, o primeiro estado a realizar a Semana Estadual de Conscientização sobre a Causa do Luto Parental é o Rio Grande do Sul, sendo esse o primeiro estado do país a dedicar uma semana inteira para abordar esse assunto, trazer esse assunto, que é decorrente da perda de um filho. Muito obrigado a todos que votaram sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Muito bem, deputado. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Agora, com a ilustre presença da nossa presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Escola do Legislativo, deputada Mara Caseiro, Item 2. Projeto de Lei nº 016/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. "Estabelece direito a mulheres que sofreram perda gestacional e neonatal nas unidades de saúde do estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Junior Mochi. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito ao senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 254/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo estadual, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 254/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, já tinha votado não na primeira votação por entender que fere o princípio da Constituição, da autonomia da universidade. Tentei apresentar uma emenda, conversei com alguns deputados e não sei por qual motivo houve acordo entre a reitoria da universidade e a gestão do estado, mas, entendo que fere o princípio da autonomia da universidade e acho que o artigo 207 da Constituição, que fala sobre autonomia, e por ser um projeto que vai além desse período da gestão, compreendo que qualquer acordo não seja o suficiente para garantir a autonomia. Então, dentro disso, quero registrar o meu voto contrário. Gostaria de votar favorável por entender que o projeto é interessante, mas, diante desse impasse, eu quero registrar o meu voto contrário. Não!

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Solicito ao senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e três votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, cinquenta e sete indicações e dez moções de congratulação. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Item 7. Moções de pesar, propostas pelo deputado Junior Mochi, em razão dos falecimentos

dos senhores Antonio Confortini, Marinês Hatori da Silva e Sueli Izabel de Souza Rondora; proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento da senhora Maria Irene Basso Travensolo; propostas pelo deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento dos senhores Gabriel Mongenot Santana Milhomem Santos e Valdecir Vergílio de Albuquerque; proposta pelo deputado João Henrique, em razão do falecimento do senhor Gabriel Rojas Bonfim. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Gostaria de registrar a presença, em nosso Plenário, do vereador Epaminondas Vicente Silva Neto, o vereador Papy, do município de Campo Grande. Obrigado pela presença honrosa entre nós. Gostaria de comunicar aos senhores deputados que está confirmada a presença do governador, dia 28 de novembro, às oito horas da manhã, para fazer uma visita até a Assembleia com mais outros participantes para tratar da lei que trata da preservação e do desenvolvimento do bioma do Pantanal.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, nobres deputados, deputada Gleice, estávamos na abertura do evento "Dezesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres". Na verdade, não são mais dezesseis, agora são vinte e um dias. Tivemos a palestra da doutora Eugênia, que criou a primeira delegacia da mulher, não do Brasil, mas, do mundo! A primeira delegacia foi criada por essa delegada e foi uma palestra de um grande aprendizado, não é, deputada Gleice Jane? Como precisamos estudar, cada dia mais, para interpretar e entender o porquê de, ainda, termos que ver tantos crimes de feminicídio contra as mulheres. É muito triste, mas, foi muito enriquecedora a palestra da doutora Eugênia. Quero parabenizar a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres de Mato Grosso do Sul, também a secretária adjunta, Viviane, que esteve presente, além da subsecretária Cris. Quero parabenizar, mais uma vez, o governo do estado e a grande parceria que faz com a Assembleia Legislativa. Lá esteve também o deputado João César Mattogrosso e resalto a importância de atingirmos, realmente, quem precisamos atingir que, infelizmente, é o homem, que causa tanta tristeza para as mulheres quando vemos essa quantidade de feminicídio acontecendo. Inclusive, já tivemos a vigésima sexta vítima de feminicídio em nosso estado. Foi muito boa a palestra, importante e trouxe muito aprendizado, que nos dá, realmente, a sensação de que precisamos estudar muito e estabelecer políticas públicas para o combate da violência contra as mulheres. Apenas isso, senhor presidente. Quero agradecer, também, a parceria desta Casa com a Escola do Legislativo, para que trouxéssemos este evento para Assembleia Legislativa. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Obrigado, eu que agradeço e quero parabenizar a Escola do Legislativo, protagonista nos grandes debates e nas grandes ações, como o sucesso do Concurso de Redação. Foi um sucesso, tenho visto diretores, professores e muita gente mandando mensagem. Sou eu quem ganha os parabéns, mas, o seu trabalho está reconhecido. Passemos às



EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Agradecendo e registramos a presença do senhor Airton Antônio Tucano, presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul. Obrigado, Tucano! Registramos, também, a presença do senhor Walter Carneiro Júnior, meu quase deputado federal, secretário adjunto da Semadesc. Obrigado pela presença aqui entre nós, quase deputado! Vai ser... Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais... Agradecendo a todos pelo trabalho, pelo empenho, falando novamente das comissões, como a CCJR, das comissões permanentes... Trabalho concentrado, são vários projetos para emitirmos pareceres, especialmente na semana que vem, para concluirmos as votações, no máximo até o dia 19, 20 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada a Sessão (10h39min).